



PREF MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2026, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: OBRAS E INSTALAÇÕES

FICHA.....	000138
ÓRGÃO.....	000001 - PREF MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS
UNIDADE.....	000066 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO.....	000015 - Urbanismo
SUB-FUNÇÃO.....:	000451 - Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA.....:	001025 - PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA
PROJETO/ATIVIDADE:	3.006 - CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO, SARGETA E CALÇAD
ELEMENTO.....:	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, 19 de fevereiro de 2026.

Departamento Contábil